propostas: até as 08h30min do mesmo dia. Plataforma: www.bll.org.br. Morrinhos do Sul/RS, 11 de novembro de 2026. LEONI FELICIDADE CARLOS Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo André Borges Hendler
Código Identificador:AF88E835

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MULITERNO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE LEILÃO 002/2026

MUNICIPIO DE MULITERNO
Retificação de Edital de Leilão
O Município de Muliterno/RS torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Leilão 002/2026, incluindo o seguinte lote ao Edital: **01 Motoniveladora XCMG – GR 18003BR cor amarela, ano 2022 com aproximadamente 2932hs avaliada em R$ 350.000,00.** As demais disposições do edital permanecem inalteradas. Informações pelo fone (54) 3386.1111 ou ainda por e-mail: compras@muliterno-rs.com.br, site www.muliterno.rs.gov.br e www.peterlongo.leilao.br. Muliterno, 12 de novembro de 2026.

CLEUCIR VIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Mognon
Código Identificador:1F596BD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA - RS** torna público a abertura de licitação na modalidade: **Pregão Eletrônico nº 022/2026**. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço unitário, para o fornecimento e a execução de serviços de sinalização viária horizontal e vertical, bem como o fornecimento e a instalação de dispositivos de trânsito nas vias do município de Nova Pádua/RS. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 16 horas do dia 13 de novembro de 2026 até às 09 horas do dia 04 de dezembro de 2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09 horas do dia 04 de dezembro de 2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 04 de dezembro de 2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF). O certame será realizado no seguinte endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Editais e retificações disponíveis em www.novapadua.rs.gov.br, www.pregaobanrisul.com.br e www.pncp.gov.br. NOVA PÁDUA - RS, 13 de dezembro de 2026. **Itamar Bernardi –** Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilnei Bianchin Gonçalves
Código Identificador:33AC638C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O **MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA/RS** torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO Nº 01** do Edital do **Pregão Eletrônico nº 019/2026**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais de apoio destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A retificação consiste na **exclusão dos itens 02, 03, 04 e 05**, referentes à aquisição de balanças, em razão da necessidade de reavaliação das especificações técnicas, dos requisitos de conformidade metrológica e dos respectivos valores de referência. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital, inclusive a data da sessão pública, prevista para **13 de novembro de 2026, às 9h**, com início da disputa às 10h, por meio do Portal Pregão Online Banrisul. O edital retificado e demais informações estarão disponíveis no site www.novapadua.rs.gov.br, no Portal Pregão Online Banrisul (www.pregaobanrisul.com.br) e no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp)**. Nova Pádua/RS, 12 de novembro de 2026. **ITAMAR BERNARDI -** Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilnei Bianchin Gonçalves
Código Identificador:3A1C537F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Nova Pádua/RS, CNPJ nº 92.871.532/0001-12.
Contratada: PSICULT Centro de Humanidades e Habilidades Ltda, CNPJ nº 46.850.651/0001-71.
Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de assessoria, de natureza predominantemente intelectual, para elaboração de 01 (um) edital destinado à implantação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, ciclo 2 – PNAB 2, no Município de Nova Pádua/RS, a ser executado de forma remota, no período de novembro e dezembro de 2026.
Contrato nº: 066/2026.
Valor total do contrato: R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).
Vigência: Da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2027, sendo que o prazo de execução se encerra em 31 de dezembro de 2026.
Fundamentação legal: Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 13 de novembro de 2026.

Nova Pádua/RS, 13 de novembro de 2026.

ITAMAR BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilnei Bianchin Gonçalves
Código Identificador:7C98C940

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Nova Pádua/RS, CNPJ nº 92.871.532/0001-12.
Contratada: Ativa Deltamed Saúde Ocupacional Ltda, CNPJ nº 30.215.037/0001-06.
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de perícia ocupacional, a serem realizados em 04 (quatro) servidores aposentados pelo Município de Nova Pádua/RS, com a finalidade de averiguar a existência de agentes nocivos à saúde nos atuais locais de trabalho e a compatibilidade entre as atividades atualmente exercidas no setor privado e aquelas que ensejaram a concessão da aposentadoria especial, mediante análise documental, entrevista, inspeção técnica e emissão de laudo pericial conclusivo.
Contrato nº: 065/2026.
Valor total do contrato: R$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais), correspondente a 04 (quatro) perícias ao valor unitário de R$ 1.720,00 (mil setecentos e vinte reais).
Vigência: 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
Fundamentação legal: Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 13 de novembro de 2026.

Nova Pádua/RS, 13 de novembro de 2026.

ITAMAR BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilnei Bianchin Gonçalves
Código Identificador:79573D0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RETIFICA O AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 137/2026

Tipo: Menor Preço
Objeto: A Câmara Municipal de Pelotas torna pública a retificação do Aviso de Intenção de Contratação nº 137/2026, publicado na edição de 12 de novembro do corrente ano, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de arranjos florais e toalhas para ambientação do coquetel de abertura do evento "IV Congresso Presença Negra – Legado e Futuro".
Onde se lê:
"... e de 1 (uma) toalha branca redonda de tamanho grande ..."
Leia-se:
"... e de 2 (duas) toalhas brancas redondas de tamanho grande ..."

Permanecem inalteradas as demais disposições do aviso original.

Eventuais interessados poderão apresentar propostas no prazo de 3 dias, conforme Art. 75, parágrafo 3º, da Lei 14.133/2021, para o Setor de Compras, pelo e-mail patrimonio@pelotas.rs.leg.br

Pelotas, 12 de novembro de 2026.

MICHEL FERREIRA ESCALANTE
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:904EA2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2026 - BANDA CARNAVALESCA E CULTURAL EXPLOSÃO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e a Banda Carnavalesca e Cultural Explosão, inscrito no CNPJ nº 01.119.811/0001-79 vem celebrar o Termo de Fomento no 020/2026, por meio de dispensa de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204, bem como o Processo Administrativo JUS-MEM/00964.2026, a fim de viabilizar a execução de ações culturais comunitárias de formação e prática de percussão, com a realização de 06 oficinas gratuitas de bateria/percussão.

O montante do recurso público a ser repassado e empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$15.000,00 (quinze mil reais), que será pago conforme cronograma de desembolso do Município e estabelecido no Termo de Fomento, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo:

Orçamento 2026
UO 214
Projeto/atividade:13.392.0107.2210.00-Atividades Culturais e de Valorização da Diversidade
Elemento de despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais - Recurso: R$ 3.010,00
Elemento de despesa 4.4.50.42 - Auxílio - Recurso R$ 11.990,00
Fonte de recurso: 1501
Emenda Impositiva 361/2025
Valor Total de R$ 15.000,00

Pelotas, 12 de novembro de 2026.

CARMEM VERA ROIG
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Lizandra Marcia Cardoso
Código Identificador:8ABD1774

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 032/2026 - CLUBE CHOVE NÃO MOLHA

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e o Clube Chove Não Molha, inscrito no CNPJ nº 11.849.375/0001-47, vem celebrar o Termo de Fomento no 032/2026, por meio de dispensa de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204, bem como o Processo Administrativo JUS-MEM/00862.2026, a fim de viabilizar a aquisição de 04 (quatro) ventiladores de parede, destinados à instalação nas dependências do Clube Cultural Chove Não Molha, de acordo com o que fora estabelecido no Plano de Trabalho.
O montante do recurso público a ser repassado e empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$2.000,00 (dois mil reais), que será pago conforme cronograma de desembolso do Município e estabelecido no Termo de Fomento, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo:

Orçamento 2026
UO 214
Projeto/atividade:13.392.0107.2210.00 - Atividades Culturais e de Valorização da Diversidade
Elemente de despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais
Fonte de recurso: 1501
Recurso: R$ 2.000,00 - Emenda Impositiva 320/2026
Valor Total de R$ 2.000,00

Pelotas, 12 de novembro de 2026.

CARMEM VERA ROIG
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Lizandra Marcia Cardoso
Código Identificador:6FCBD9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 033/2026 - CÂMARA PELOTENSE DO LIVRO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e a Câmara Pelotense do Livro, inscrito no CNPJ nº 01.915.874/0001-31 vem celebrar o Termo de Fomento no 033/2026, por meio de dispensa de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204, bem como o Processo Administrativo JUS-MEM/00902.2026, a fim de viabilizar a realização da 52ª Feira do Livro de Pelotas, de acordo com o que fora estabelecido no Plano de Trabalho.

O montante do recurso público a ser repassado e empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), que será pago conforme cronograma de desembolso do Município e estabelecido no Termo de Fomento, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo: